



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco
2 minutos, no Salão de Atos do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência
3 e Tecnologia do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, na cidade de
4 Bento Gonçalves/RS, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho do *Campus* do ano
5 de 2024. A sessão foi presidida pelo presidente do Conselho, Rodrigo Otávio Câmara Monteiro.
6 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: representante discente – João Vitor Somacal
7 (titular - que tomou posse nesta sessão), Marianna Marcelle dos Santos (1ª suplente); Alexandre
8 Luiz Degani Estolano (2º suplente); representantes docentes – Henri Luiz Fuchs (titular), Marleide
9 Costa Canizares (titular) e Minéia Frezza (titular); representantes técnico-administrativos –
10 Rodrigo Tusset (titular), Raquel Bondan de Lima (titular) e Susana Zandoná (1ª suplente - que
11 tomou posse nesta sessão); representante da comunidade externa – Régis Sivori Silva dos Santos
12 (titular). Justificaram a ausência a conselheira discente Tatiane Cristina Crescencio (titular) e a
13 conselheira técnico-administrativa Gisele Navarini Cini (titular). Também estiveram presentes,
14 em função dos itens de pauta, diversos servidores e estudantes. Secretariou a reunião a servidora
15 Sandra Nicolli Piovesana. **Pauta da reunião: 1. Aprovação da Ata da 1ª reunião ordinária,**
16 **realizada em 06/03/2024. 2. Homologação da Resolução *ad referendum* nº 6/2024, que**
17 **aprovou o Plano de Ação 2024, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS. 3. Apreciação do parecer**
18 **conjunto das Comissões Permanentes – Comissão de Legislação e Normas (CLN), Comissão de**
19 **Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional (CAADI) e Comissão de Ensino,**
20 **Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Solicitação de apreciação da Ação de Desenvolvimento em**
21 **Serviço para Qualificação TAE, do servidor Tiago Felipe Ambrosini - Processo nº**
22 **23360.000345/2024-55. 4. Assuntos gerais.** Iniciada a reunião, o presidente do Conselho do
23 *Campus*, professor Rodrigo Otávio Câmara Monteiro saudou a todos os conselheiros e
24 conselheiras presentes e agradeceu aos demais servidores e estudantes pela numerosa
25 participação naquela sessão, destacando que isso evidenciava a importância do Concamp como
26 órgão máximo e deliberativo do *Campus*. **Expediente: 1. Aprovação da Ata da 1ª reunião**
27 **ordinária, realizada em 06/03/2024. O documento foi aprovado sem ressalvas.** Na sequência, o

28 presidente do Conselho, professor Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, propôs a inclusão em
29 regime de urgência da “solicitação de suspensão do Calendário Acadêmico 2024, do Campus
30 Bento Gonçalves”, conforme apresentado pelo Sindicato Nacional dos/as Servidores/as Federais
31 da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), no Ofício nº 17/2024/SEÇÃO SINDICAL
32 BENTO GONÇALVES, encaminhado ao Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves, em virtude dos
33 encaminhamentos da greve da categoria por tempo indeterminado a partir de 15 de abril de
34 2024. Em seguida, o presidente do Conselho também propôs a inclusão em regime de urgência
35 da “solicitação de alteração do Calendário Acadêmico 2024 no que se refere à formatura solene
36 de cursos superiores, de 24/08 para 23/08”, conforme Ofício enviado pela Diretoria de Ensino,
37 sob o argumento de que tal solicitação foi recebida da Comissão Permanente de Formaturas, a
38 qual entende que a data deva ser alterada para não coincidir o dia da formatura solene com a
39 data do sábado letivo, já que em ambos, há a participação efetiva de discentes e servidores. A
40 Diretoria de Ensino também explicou no documento que o regime de urgência se dava em virtude
41 de que os formandos deveriam iniciar as inscrições para o ato solene e precisavam ser
42 informados da data oficial do evento. Em regime de votação: aprovada por unanimidade a
43 inclusão dos dois temas na pauta da reunião. **Ordem do dia**: Pauta aprovada. **2. Solicitação de**
44 **suspensão do Calendário Acadêmico 2024, do Campus Bento Gonçalves**. Antes de iniciar a
45 discussão, o presidente do Conselho fez uma breve introdução acerca do tema em tela, que era
46 uma decorrência da greve iniciada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e quatro, cuja
47 deflagração aconteceu em assembleia convocada pelo Sinasefe no dia três de abril de dois mil e
48 vinte e quatro. O presidente Rodrigo destacou que considerava legítima a pauta de reivindicações
49 da greve, mas frisou que o debate naquela sessão seria exclusivamente acerca da suspensão ou
50 não do calendário acadêmico. Em regime de discussão: o conselheiro técnico-administrativo
51 Rodrigo Tusset alertou para a questão das restrições orçamentárias ao longo dos últimos anos,
52 que poderiam inviabilizar a manutenção do refeitório, da assistência estudantil, das visitas
53 técnicas, da infraestrutura do *campus*, dentre outras demandas, e que a suspensão do calendário
54 acadêmico seria uma forma de expressar a insatisfação com os atuais rumos da educação no país.
55 A conselheira docente Marleide Costa Canizares lembrou a todos que os pilares da instituição
56 estão baseados no ensino, pesquisa e extensão e que, além da recomposição salarial dos
57 servidores, também está em pauta a recomposição orçamentária, de forma a garantir a
58 preservação desses pilares. A conselheira técnico-administrativa Susana Zandoná ponderou que
59 seria muito simples fingir que nada está acontecendo e seguir com o calendário normalmente,
60 mas avaliou que os prejuízos decorrentes da não realização de atividades pelos motivos

61 anteriormente citados será muito maior. O conselheiro representante da comunidade externa
62 Régis Sivori Silva dos Santos ponderou que, pensando como um aluno, diante dos dois cenários
63 possíveis, o da suspensão e o da manutenção do calendário, o segundo deve ser bem avaliado
64 para que o deslocamento do estudante até o *campus* seja bem aproveitado e não ocorra para
65 assistir apenas a uma aula, por exemplo. Régis também levantou a questão das bolsas e auxílios,
66 como alimentação, que podem ser cortados no caso de uma suspensão do calendário acadêmico
67 e questionou se isso havia sido discutido internamente. Ele também reconheceu a importância
68 das reivindicações da greve, tanto pela questão salarial quanto pelos impactos da redução
69 orçamentária na rotina do *Campus*. A conselheira técnico-administrativa Raquel Bondan de Lima
70 esclareceu que os projetos de ensino, pesquisa e extensão estariam dentro das atividades
71 consideradas essenciais e as bolsas, nesses casos, não seriam afetadas. Em regime de votação:
72 rejeitada com 7 (sete) votos contrários e 3 (três) votos favoráveis, a solicitação de suspensão do
73 Calendário Acadêmico 2024, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, e aprovada sua manutenção.

74 **3. Solicitação de alteração do Calendário Acadêmico 2024 no que se refere à formatura solene**
75 **de cursos superiores, de 24/08 para 23/08.** Em regime de discussão: não houve manifestações.
76 Em regime de votação: aprovada por unanimidade (10 votos), a alteração do Calendário
77 Acadêmico 2024, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, com a transferência da data da “Colação
78 de Grau dos Cursos Superiores (solene)”, prevista para o dia 24 de agosto (sábado), para o dia 23
79 de agosto (sexta-feira). **4. Homologação da Resolução *ad referendum* nº 6/2024, que aprovou**

80 **o Plano de Ação 2024, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.** A resolução foi homologada sem
81 ressalvas. **5. Apreciação do parecer conjunto das Comissões Permanentes – Comissão de**
82 **Legislação e Normas (CLN), Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento**
83 **Institucional (CAADI) e Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Solicitação de**
84 **apreciação da Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE, do servidor Tiago**
85 **Felipe Ambrosini - Processo nº 23360.000345/2024-55.** O conselheiro técnico-administrativo
86 Rodrigo Tusset, relator do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer
87 exarado, que recomendou a aprovação do pedido em questão. Em regime de discussão: não
88 houve manifestações. Em regime de votação: aprovado por unanimidade (10 votos) a solicitação
89 de “Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE (Técnico-administrativo em
90 Educação)”, do servidor Tiago Felipe Ambrosini - Processo nº 23360.000345/2024-55. **6.**

91 **Assuntos gerais.** O conselheiro docente Henri Luiz Fuchs efetuou a leitura de uma manifestação
92 elaborada pelas coordenações dos cursos de Licenciatura do *Campus* Bento Gonçalves (Física,
93 Letras, Matemática e Pedagogia) com relação a mudanças nos critérios de carga horária docente

94 (o documento segue anexo a esta ata). O conselheiro técnico-administrativo Rodrigo Tusset
95 efetuou a leitura do Ofício nº 2/2024 do Comando de Greve Local, o qual listava as atividades
96 consideradas essenciais e outras informações relativas à greve (o documento segue anexo a esta
97 ata). A conselheira docente Minéia Frezza solicitou ao presidente do Conselho que explicasse o
98 motivo de, novamente, não terem sido pautados naquela sessão os processos de demandas de
99 pessoal docente. O presidente do Conselho explicou que, em reunião realizada no dia vinte e um
100 de fevereiro, com membros da Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal
101 (CDRP) e da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), deliberou-se por seguir
102 criteriosamente a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº 02, DE 19 DE MARÇO DE 2021, que
103 “regulamenta a solicitação de provimentos do quadro permanente ativo e a mobilidade de
104 servidores do e para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
105 – IFRS”, contemplando no cômputo da carga horária, além dos períodos em sala de aula, as
106 atividades de ensino, pesquisa e extensão. O presidente Rodrigo pontuou que isso exigirá um
107 esforço muito grande e demandará mais tempo da CDRP para ajustar o mecanismo que já havia
108 sido implementado. Com relação ao Ofício nº 2/2024, do Comando de Greve Local, o presidente
109 Rodrigo disse que havia recém recebido o documento e que precisava dialogar com o Comando
110 sobre a questão dos serviços essenciais. O conselheiro técnico-administrativo Rodrigo Tusset
111 solicitou que houvesse mais celeridade no encaminhamento dos processos de capacitação, a fim
112 de não prejudicar os servidores interessados. Na sequência, o presidente Rodrigo comentou que
113 sempre foi um dos maiores defensores da capacitação dos servidores e lembrou que, por uma
114 decisão de gestão, parte do custeio do *Campus* está sendo destinado para as bolsas dos
115 servidores que estão cursando o Mestrado em Administração na Universidade de Caxias do Sul.
116 O presidente do Conselho se colocou à disposição para, em outro momento, se reunir com os
117 servidores que se sentiram prejudicados e esclarecer os fatos. Nada mais havendo a tratar, o
118 presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, às
119 quinze horas. E, para constar, eu, Sandra Nicolli Piovesana, secretária do Conselho do *Campus*
120 Bento Gonçalves, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo
121 presidente. Bento Gonçalves, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Sandra Nicolli Piovesana
Secretária do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves

Representantes Discentes

Alexandre Luiz Degani Estolano
João Vitor Somacal
Marianna Marcelle dos Santos

Representantes Docentes

Henri Luiz Fuchs
Marleide Costa Canizares
Minéia Frezza

Representantes Técnico-administrativos

Raquel Bondan de Lima
Rodrigo Tuset
Susana Zandoná

Representante da comunidade externa

Régis Sivori Silva dos Santos

MANIFESTAÇÃO DAS LICENCIATURAS

As coordenações dos cursos de Física, Letras, Matemática e Pedagogia se manifestam em relação aos movimentos que visam reduzir o corpo docente e readequar a carga horária com base em planilhas que analisam informações de semestres passados e não contemplam os desafios no contexto interno, institucional e tampouco do cenário nacional da formação docente. Há mais de um ano estamos sendo pressionados para rever os currículos dos cursos e a adequar a carga horária docente às atividades em sala de aula, excluindo orientações, projetos de ensino, pesquisa e extensão, representação institucional, entre outros. Recentemente fomos surpreendidos com a proposta de separar a carga horária dos estágios e das práticas como componente curricular das licenciaturas em atividades de sala de aula, contabilizando-as como atividades de orientação e acompanhamento. Cabe ressaltar que essas horas contam nas DCN como componentes curriculares.

Importante enfatizar que, no caso dos estágios, a carga horária nas licenciaturas é 400 horas, distribuídas de acordo com as especificidades contempladas no PPC de cada curso. Além de ser ilegal essa separação, ela fere profundamente a concepção de formação de professores e professoras, bem como os princípios pedagógicos do IFRS. Essas propostas, de adequação da carga horária docente às atividades de sala de aula e o desmembramento do estágio são características das políticas neoliberais que não se contentam em precarizar o trabalho docente, mas também busca descaracterizar a formação docente, aumentando as atribuições e diminuindo o número de docentes nos cursos de licenciatura. Sem contar que dessa forma, nos igualamos às instituições privadas que exploram o trabalho docente e não atendem aos princípios da formação docente cujos pilares são a pesquisa, ensino e extensão.

Manifestamos nossa preocupação com essa política institucional de dismantelamento dos cursos de formação docente que passa pela não inclusão de vagas no concurso público recente, nas tentativas de retirar as vagas abertas para preenchimento por concurso público, na separação da carga horária do estágio e da prática como componente curricular e, em especial, no descumprimento dos preceitos legais da formação docente que é muito diferente da formação em nível tecnológico.

Conclamamos a comunidade acadêmica a estar conosco nesse movimento de resistência contra essa tentativa de descaracterizar a formação docente e aumentar a precarização do trabalho docente.

Coordenação do curso de Física
Coordenação do curso de Letras
Coordenação do curso de Matemática
Coordenação do curso de Pedagogia



Ofício nº 02/2024/ CGL - CAMPUS BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 24 de abril de 2024.

Ao Diretor
Professor Rodrigo Câmara Monteiro
Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves
Rua Osvaldo Aranha, 540 – Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS
CEP 95700-206

Assunto: Atividades Essenciais e outras informações

Prezado Diretor,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste ofício informar que o comando de greve esteve reunido no hoje, 24/04/2024, com os servidores/as para analisar as atividades elencadas pela direção geral na reunião do dia 22/04/2024.

Primeiramente, informamos que **são consideradas atividades essenciais aquelas que não podem ser adiadas, que não tem como postergar e tem um risco irreversível.**

Além disso, foram revisadas e detalhadas as atividades essenciais encaminhadas no Ofício 02/2024.

- **CAE:** será feito apenas o atendimento de demandas já iniciadas por parte da Assistente Social e Psicologia. O refeitório irá atender apenas o que é obrigatório na legislação, que são os estudantes do ensino médio integrado e aqueles que possuem assistência estudantil, sem apoio dos assistentes de alunos. A nutricionista estará disponível nas terças e quintas de manhã em sistema de plantão.
- **Laboratórios:** não terá atendimentos às aulas práticas. Terá a manutenção de experimentos já iniciados.
- **Licitações e Contratos:** Acompanhamento e manutenção dos contratos continuados.
- **Financeiro:** Manutenção das atividades, **com exceção da venda de tickets para o refeitório.**
- **TI:** Manutenção do *link* de internet do campus apenas para atendimento das atividades essenciais. Manutenção mínima de sistemas de informática para atividades elencadas como essenciais.
- **Pedagógico:** emissão de atestados para alunos que precisam apresentar nas empresas.
- **COPPID:** permanece atuando sem alterações.
- **CGP:** Atendimento a aposentados e pensionistas em casos inadiáveis e com agendamento de horários.
- **NAPNE:** Mantido o funcionamento de 30% no que se refere ao trabalho dos terceirizados.
- **Estação Experimental:** tratamento dos animais e das plantas.





- **CRA:** não tem atividades essenciais.
- **Estágios:** entrega de documentos para início de estágios obrigatórios. Entrega e recebimento de documentos de bancas agendadas antes do início da greve.
- **Biblioteca:** sem atividades essenciais.
- **Vigilância:** somente atividades relacionadas à segurança do campus.
- **Vinícola:** sem atividades essenciais.
- **Agroindústria:** apenas atividades para evitar desperdício de produtos alimentícios.
- **DDI:** sem atividades essenciais.
- **DPPI:** andamentos dos projetos já iniciados.
- **DEX:** andamento dos projetos já iniciados.
- **Projetos de Ensino:** andamento dos projetos já iniciados
- **Comunicação:** divulgação apenas de informações relativas à greve dos servidores/as e questões de calamidade pública.
- **Infraestrutura** (Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção): somente recebimento de mercadorias, fornecimento de produtos e alimentos para o refeitório e estação experimental no que diz respeito às atividades essenciais. Com relação ao setor de manutenção, as atividades essenciais se referem a manutenção elétrica e hidráulica de emergência.
- **Eventos:** não são atividades essenciais, todos podem ser adiáveis.
- **Visitas técnicas:** não são atividades essenciais, todas são adiáveis.
- **Direção de Ensino:** não são atividades essenciais, pois todas as atividades da direção de ensino são recuperáveis e podem ser adiadas.
- **CALENDÁRIO ACADÊMICO: não é atividades essencial. Todas as atividades do calendário acadêmico são recuperáveis. Portanto, não se enquadram nas atividades essenciais que atendam a lei da greve.**
- **Os demais setores não indicaram serviços inadiáveis ou que se enquadrem dentro da essencialidade da lei da greve.**

Ainda sobre o calendário acadêmico, estamos recebendo diversas denúncias para que se dê encaminhamentos às atividades que dependem de trabalho, colaboração e decisão de servidores/as que estão em greve. Nos foi informado que foi solicitado para as coordenações, tomarem as decisões pelos servidores/as em greve. Um exemplo disso é a definição das disciplinas do próximo semestre. Reiteramos que os/as servidores/as docentes que estão em greve irão repor suas atividades após a finalização do movimento paredista. Com isso, terá que ser construído um novo calendário com a reposição das atividades que não foram executadas. Que a definição de qualquer atividade constante no atual calendário deve ser trabalhada no novo calendário. Isso garante a democracia, a ética profissional e que não haverá punição, constrangimento e assédio aos servidores grevistas. Qualquer tentativa de enviar atividades para que os grevistas façam e que não esteja nos serviços essenciais e, também, as negativas posteriores a participação destes nas deliberações, será entendido como constrangimento, assédio moral e punição e SINASEFE irá tomar todas as providências administrativas e jurídicas caso isso ocorra.





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e sempre abertos ao diálogo.

Atenciosamente,

Comando de Greve Local do Campus Bento Gonçalves

Lissandra Luvizão Lazzarotto

Cláudia Lorenzon

Karine Pertile

Leane Felipetto

Fernanda Zorzi

Juraciara Paganella Peixoto

Giselle Ribeiro de Souza

Carlos Valcir Poltozi

Marleide Canizares

Andressa Argenta



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



Emitido em 24/04/2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 15:44)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 15:22)
SANDRA NICOLLI PIOVESANA

CHEFE DE GABINETE
GAB-BGO (11.01.02.01)
Matrícula: ###239#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**
, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação:
1647b9d275